FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 02/09/2019
HORA: 09:57:39
PÁG : 001/001

GFIP – SEFIP 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PROVINCIA NS PENHA DO NORDESTE DO BR MAC INSCRIÇÃO: 11.021.607/0002-55

COMPETÊNCIA: 08/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 1

	FGTS – 8%
QTDE TRABALHADORES	9
REMUNERAÇÃO	14.710,87
DEPÓSITO	1.176,86
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.176,86

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.